

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2552/2016**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2552/2016 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na área de informática visando a criação, implantação, manutenção, hospedagem e atualização de um sistema integrado, totalmente web de apoio e atenção especializada, com o objetivo de modernizar e agilizar sobretudo o processo de marcação de consultas e exames especializados pelo Sistema Único de Saúde – SUS**. Após a abertura da proposta financeira apresentada pela Licitante GABRIEL DE ROSSO MENEZES, foi informada à Secretaria de Saúde para que solicitasse a demonstração das funcionalidades do sistema por parte da empresa, conforme exigido no Edital Convocatório. Após a verificação das funcionalidades dos módulos licitados a Secretaria de Município da Saúde emitiu parecer, conforme documento acostado às fls. 84 dos autos, sob a afirmativa de que o sistema apresentado atende as exigências do Edital. Assim sendo, com base no referido parecer, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela Empresa **GABRIEL DE ROSSO MENEZES – CNPJ nº 22.916.263/0001-88**, conforme **fls. 78 e 79** dos autos, ao valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** pela execução e manutenção dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se dentro do estimado pela Administração. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.02.10.305.0046.2.138– 33.90.39 Red. 907 Rec. 4710; 10.02.10.301.0042.2.126 – 33.90.39 Red. 830 Rec. 4510; 10.02.10.301.0042.2.126 – 33.90.39 Red. 829 Rec. 4011; 10.02.10.301.0042.2.134 – 31.90.11 Red. 928 Rec. 4100. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**